

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XXIII - SUMÉ (PB) - EDIÇÃO EXTRA 09 de JUNHO de 2025 pág. 01-01

PORTARIA Nº 394/2025

Sumé, 06 de junho de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.26, incisos I, II, no que se combina com o art. 34, incisos I, II, III, alínea **a**, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Municipal Nº 1.658 de 21 de maio de 2025, a qual Transforma os Cargos de Atendente de Saúde em Técnicos de Enfermagem, e dá Outras Providências, resolve:

NOMEAR

JARLEIDE CARNEIRO VILAR para exercer, em caráter efetivo o cargo inicial de carreira de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, símbolo **SSA-ANI-602.1**, do Grupo Ocupacional Serviços de Saúde – código **SSA-600**, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé.

MANOEL LOURENÇO QUEIROZ DUARTE
Prefeito Constitucional do Município de Sumé-PB

PORTARIA Nº 395/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, incisos I, II, III, no que se combina com o art. 22, inciso II, alínea c, da Lei Orgânica para o Município, resolve:

NOMEAR

JEFFERSON DE QUEIROZ FERREIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Administrativo, Símbolo DAI-1, da Estrutura Administrativa da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Sumé.

Sumé (PB), 09 de junho de 2025.

MANOEL LOURENÇO QUEIROZ DUARTE
Prefeito Constitucional do Município de Sumé-PB



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (83) 99300 - 8771
<http://www.sumé.pb.gov.br>
EDIÇÃO: ASCOM